



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 05/2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 05/2024
Quartel em Chapecó, 01 de fevereiro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

26/01/2024	0800h-2000h	Sexta-Feira	Cap BM Mtcl 933677-0 André Felipe NUNES da Silva - (49) 9 9106-5569
27/01/2024	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 988779-2 Robson Fermiano Barbosa Silva - (48) 9 9999-1733
28/01/2024	0800h-2000h	Domingo	Cap BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean REITZ - (49) 9 8894-5638
29/01/2024	0800h-2000h	Segunda-Feira	1º Ten BM Mtcl 988779-2 Robson Fermiano Barbosa Silva - (48) 9 9999-1733
30/01/2024	0800h-2000h	Terça-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN de Oliveira - (49) 9 9814-0315
31/01/2024	0800h-2000h	Quarta-Feira	Cap BM Mtcl 927065-5 João Rudini Sturm - (49) 9 9184-5664
01/02/2024	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN de Oliveira - (49) 9 9814-0315

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 4/CBMSC, de 03/01/2024.

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

TC BM Mtcl 926884-7 MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA da Corregedoria Geral - Florianópolis para o 6º BBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 29310/2023. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 6 de novembro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de novembro de 2023, munido de suas alterações

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.182 de 12/01/2024)

PORTARIA Nº 10/CBMSC, de 04/01/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2º Grupo do 1º Pelotão da 4ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/4ª/6º BBM), com sede em Itá – SC, 3º Sgt BM Mtcl 927105-8 EVANDRO LUDVIG, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.182 de 12/01/2024)

Transcrito do BCBM Nº 4, de 25/01/2024.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS 2ª/6º Batalhão de Bombeiros Militar (Pinhalzinho)

De 15 a 19 de janeiro 2024, respondeu pelo Comando da 2ª/6º BBM-Pinhalzinho, o 1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao Cap BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz, por ocasião do gozo de férias

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS

Concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 927091-4 Jandre Emerson Paludo do 1º/2ª/6º BBM Pinhalzinho, dispensa de 24 (vinte e quatro) horas do serviço do dia 15 de dezembro de 2023.

1. publique;
2. comunique-se;
3. Insira-se no SIGRH

CAP BM GLAYCON JEAN REITZ

Cmt da 2ª/6º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE:

Em 26 de Janeiro de 2024, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Cb BM Mtcl 932295-7 Mauricio Fernando Koch do 2º/1º/2ª/6ºBBM-Saudades, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “APTO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA O SERVIÇO BM COM RESTRIÇÃO TEMPORARIAMENTE POR 30 DIAS DAS SEGUINTE ATIVIDADES: SERVIÇO OPERACIONAL EXTERNO”. Assina: Maj Med PM Dr. Paulo Fett Neto - Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 04 de fevereiro de 2024, inicia o gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2023, o Cb BM Mtcl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro 1º/4ª/6ºBBM-Seara.

Em 02 de Fevereiro de 2024, inicia o gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2023, o Cb BM Mtcl 653928-9 Diego Von Muller do Pereira do 2º/1º/4ª/6ºBBM Itá.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES:

Concedido a alteração de férias regulamentares ao Cb BM Mtcl 656225-6 Carlos Augusto Lopes Letti do 1º/2º/4ª/6ºBBM-Concórdia, a qual altera o início do gozo de férias regulamentares de 01 de janeiro de 2024 para o dia 15 de janeiro de 2024, a fim de responder temporariamente pelo comando da OBM.

Publique-se;
Insira-se no SGRH.

JAIR ANTONIO ORTIGARA-CABO BM

Comandante do 1º/2º/4ª/6º BBM

BANCO DE HORAS

(Fl 39 do BI 05 de 01 de fevereiro de 2024)

Concedido ao Sd BM Mtcl 692189-2 Igor Francisco da Silva do 1º/2ª/6º BBM Pinhalzinho, dispensa de 24 (vinte e quatro) horas do serviço do dia 30 de dezembro de 2023:

1. publique;
2. comunique-se;
3. Insira-se no SIGRH

CAP BM GLAYCON JEAN REITZ

Cmt da 2ª/6º BBM

Concedido ao Sd BM Mtcl 615329-1 Nicolas William Batista do 2º/1º/2ª/6º BBM Saudades, dispensa de 24 (vinte e quatro) horas do serviço do dia 21 de Janeiro de 2024.

1. publique;
2. comunique-se;
3. Insira-se no SIGRH

1º TEN BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI

Resp. Cmdo da 2ª/6º BBM

Concedido ao Sd BM Mtcl 692161-2 Adriano Mokwa Batista do 1º/2ª/6º BBM Pinhalzinho, dispensa de 24 (vinte e quatro) horas do serviço do dia 25 de janeiro de 2024.

1. publique;
2. comunique-se;
3. Insira-se no SIGRH

CAP BM GLAYCON JEAN REITZ

Cmt da 2ª/6º BBM

Concedido ao Cb BM Mtcl 933519-6 Ricardo Junior De Paris do 1º/1º/2ª/6º BBM Modelo, dispensa de 24 (vinte e quatro) horas do serviço do dia 29 de Janeiro de 2024.

1. publique;
2. comunique-se;
3. Insira-se no SIGRH

CAP BM GLAYCON JEAN REITZ

Cmt da 2ª/6º BBM

Na solicitação contida no Ofício N°82-24-6ºBBM, do Sd BM Mtcl 691917-0 Leandro Elias SCHIAVINI do 2º/1º/4ª/6ºBBM-Itá, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço a contar de 15 de fevereiro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI - 6ºBBM;

4. archive-se.

Itá, 22 de janeiro de 2024.

3º SGT BM EVANDRO LUDVIG
Comandante 2º/1º/4ª/6º BBM - Itá

Concedido 24 horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas ao Cb BM Mtcl 653928-9 Diego Von Muller Pereira, do 2º/1º/4ª/6ºBBM-Itá, no dia 21/01/2024.

3º SGT BM EVANDRO LUDVIG
Comandante 2º/1º/4ª/6º BBM-Itá

FUNÇÕES DIVERSAS

De 01 a 15 de janeiro 2024, respondeu pelo Comando do 1º/2º/4ª/6ºBBM-Concórdia, o Cb BM Mtcl 656225-6 Carlos Augusto Lopes Letti, cumulativamente com as funções que já exerce, em substituição ao 932259-0 Jair Antonio Ortigara, por ocasião do gozo de férias.

DISPENSA DO SERVIÇO:

Conforme solicitação da Nota Nº 49-24-6ºBBM: Sol. de desconto em férias-Cb BM Haetinger: do Cb BM 929075-3 Marcelo Haetinger, o qual solicita 03 dia de dispensa de serviço a contar de 28/02/2024 para desconto em férias, resolvo:

I - Dispensado a título de recompensa.

1º Ten BM TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA
Chefe do B4/6ºBBM (Chapecó)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 3/2024/InvP/CBMSC, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O COMANDANTE DA 2ª/6º BBM, no âmbito de suas obrigações legais, **RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** a Investigação Preliminar no 03/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pela Bombeira Comunitária Andressa Cristina Kerkhoff, por supostamente ter desrespeitado um agente de defesa civil do município de Saudades e abandonado o plantão de serviço dia 13/12/2023, para o qual estava escalada.

(Fl 41 do BI 05 de 01 de fevereiro de 2024)

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtel 931758-9 DOUGLAS JACKSON LAUER GRADE como Encarregado da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Investigação Preliminar a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no BI 6ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 19 de janeiro de 2024.

1º Ten BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI

Cmt da 2ª/6ºBBM

Tenente-Coronel BM MAICO FRANCISCO DE ALCANTARA

Comandante do 6ºBBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6A9F7T3W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA em 01/02/2024 às 17:33:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 10:47:08 e válido até 26/04/2119 - 10:47:08.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYxM182MTRfMjAyNF82QTIGN1QzVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000613/2024** e o código **6A9F7T3W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.